



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00483

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 33/2022 - **Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 33/2022

Audiovisual / Realização de Game, Conteúdo Transmídia ou Conteúdo XR.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 33/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
33/2022-1655.1503.4227	Puzzle Box: Contos Escondidos	Pessoa Jurídica	Eludica Inovações Ltda.	São Paulo	R\$ 200.000,00	
33/2022-1651.6405.5809	EI, LIBRAS!	Pessoa Jurídica	G.G Gonçalves Produções	São Paulo	R\$ 200.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

33/2022-1652.9073.4408	GLITCHERS VR ADVENTURE	Pessoa Jurídica	ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	
33/2022-1654.6314.2995	40 dias Sem o Sol	Pessoa Jurídica	Joao Carlos Kawamura Furia 21876369841	Valinhos	R\$ 200.000,00	
33/2022-1654.2563.2129	Zona Eleitoral Prefeitura	Pessoa Física	Victor Fisch	Ubatuba	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1653.7540.0782	Folia de Reis	Pessoa Jurídica	J&F Engenharia	Campinas	R\$ 200.000,00	Sim
33/2022-1655.1451.5255	Hemisférios	Pessoa Jurídica	JARETA & SCHPALLIR PRODUTORA LTDA	Bauru	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1654.8745.7021	Rota Afro Ar - re-construindo espaços negros	Pessoa Jurídica	Bruna Epiphany Comunicação Educação LTDA ME	Piracicaba	R\$ 200.000,00	Sim
33/2022-1655.0563.1760	Cartas de cultura: jogo para dispositivos móveis	Pessoa Jurídica	Amplarena Serviços de pré impressão LTDA	Santo André	R\$ 200.000,00	Sim
33/2022-1654.2614.2704	Ghetto Zombies	Pessoa Jurídica	ESTUDIO FOGO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS E PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	
33/2022-1654.7105.3286	Huni Kuin: Tsami	Pessoa Física	Guilherme Pinho Meneses	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1655.0734.7692	Melusina	Pessoa Física	MATHEUS PIGOZZI SANTOS	Barueri	R\$ 100.000,00	Sim

PROJETOS SUPLENTE:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
33/2022-1653.3905.4302	Killing Philip	Pessoa Jurídica	Estudio Admoni Design Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	
33/2022-1651.4996.7998	Phex - Patrimônio Histórico Experience, Zona Leste da Capital	Pessoa Jurídica	Brasil Restauero, Arquitetura e Cultura SS Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

33/2022-1654.7080.0074	Vazio	Pessoa Jurídica	P D S CARDOSO NETO AUDIOVISUAL	São Paulo	R\$ 100.000,00	
33/2022-1654.9782.2514	Um Domingo à Tarde	Pessoa Jurídica	WHITE WOLFY LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	
33/2022-1653.9411.0911	Projeto 9 de Julho: Uma imersão na Revolução de 1932	Pessoa Jurídica	DANIELE FERNANDA DE FAVERI 31836676816	Santo André	R\$ 200.000,00	Sim
33/2022-1654.7209.9227	Um Olho na Mente	Pessoa Jurídica	Ilex Desenvolvimento de Software Ltda	Campinas	R\$ 200.000,00	Sim
33/2022-1654.9875.8553	Spooky	Pessoa Jurídica	OESTE CINEMA LTDA	Assis	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1655.0302.2310	Playpolis - Brincar de História	Pessoa Física	Marcela Macedo	Santo André	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1654.9970.4218	Musical: surfando nas ondas do ar	Pessoa Física	Flávia Gouveia	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
33/2022-1654.6981.1582	Living Shadows	Pessoa Jurídica	Mariluce Aparecida de Oliveira 03246991820	Santo André	R\$ 200.000,00	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 14/09/2022**:*

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura